PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

O Sr. **ORLANDO DE DEUS E SILVA NETO**, portador do RG nº 3.250.986-SSP/PA e CPF nº 678.694.402-72, responsável pelo Controle Interno do Município de Tucuruí – Pará, nomeado nos termos da Portaria nº 010/2015-GP, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos Termos do 1º, do art. 11 da RESOLUÇÃO Nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o processo nº 20130320-PMT referente à licitação do **PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-015/2013-PMT**, tendo por objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA REFERENTE A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS LOTADOS NO GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITA, ALGUMAS SECRETARIAS E AUTARQUIAS DESTE MUNICÍPIO, POR UM PERÍODO DE 24 MESES.**

Órgão: 12 - COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE TUCURUÍ

01- COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE TUCURUÍ

26.782.0020.2.122 – Manutenção Companhia Trânsito e Transporte Tucuruí - CTTTUC
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Órgão 16 – SERVIÇOS AUTONÔMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUCURUÍ

02 – SERVIÇO AUTONÔMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUCURU

17.512.0022.2.125–Manutenção Ativ. Serviços Autônomos Água e Esgoto – Nossa Água
33.90.39- Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

Órgão: 10 PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

20 – GABINETE DO PREFEITO

04.122.000.3.2.004 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
33.90.39- Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

04.122.0005.2.005- Mant. Ativ.Depart. Comunicação Social
33.90.39. Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

04.122.0005.2.008 – Manut. Depart. De informática
33.90.39- Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

21- GABINETE DA VICE-PREFEITA

04.122.0003.2.009 – Manutenção das Atividades do Gabinete da Vice-Prefeita
33.90.39- Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

22- ASSESSORIA DE COORDENAÇÃO ESPECIAL

04.122.0005.2.010 – Manutenção das Atividades das Assessorias Especiais

33.90.39- Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

23 - PROCURADORIA JURÍDICA

14.062.0004.2.011 – Manutenção das Atividades da Procuradoria Jurídica

33.90.39- Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0005.2.013- Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração

33.90.39- Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

26- SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

04.122.0005.2.017- Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Fazenda

33.90.39- Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

27- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO

04.122.0005.2.021 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação.

33.90.39- Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

28- SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTE

04.122.0005.2.027- Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Juventude e Esporte

33.90.39- Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

29-SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

04.122.0005.2.033 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Relação Institucional

33.90.39- Outros serviços de terceiros

30- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

04.122.0005.2.039- Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável

33.90.39- Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

31- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

04.122.0021.2.044 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Rural

33.90.39- Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

32- SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E SERVIÇOS URBANOS

04.122.0023.2.047 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saneamento e Serviços Urbanos

33.90.39- Outros serviços de terceiros- pessoa jurídica

Órgão: 17 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

34 - ECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

04.122.0005.2.119- Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

33.9039- Outros serviços de terceiros- pessoa jurídica

Com base nas regras insculpidas pela Lei 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(x) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

( ) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

( ) Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade de comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para providências de alçada.

Tucuruí – Pará, 31 de julho de 2015

Responsável pelo Controle Interno: **ORLANDO DE DEUS E SILVA NETO**

ORLANDO DE DEUS E SILVA NETO:67869440272

Assinado de forma digital por ORLANDO DE DEUS E SILVA NETO:67869440272
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, ou=AC SOLUTI, ou=AC SOLUTI Multipla, ou=Certificado PF A3, cn=ORLANDO DE DEUS E SILVA NETO:67869440272
Dados: 2015.07.31 10:51:53 -03'00'

Assinatura